



TABOÃO PREV

Autarquia Previdenciária



LEI Nº 2.328/2020 que dispõe sobre: "Suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município.", na forma estabelecida pelo Parágrafo 2º do Artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica autorizado à suspensão das contribuições previdenciárias patronais do Município devidas ao Regime Próprio de Previdência.

Valores da Contribuição Patronal suspensa conforme a Lei nº 2.328/2020

MESES	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SUSPensa
Maio/2020	3.734.483,61
Junho/2020	3.744.226,08
Julho/2020	3.741.847,15
Agosto/2020	3.743.308,38
Setembro/2020	3.687.182,43
Outubro/2020	3.690.719,41
Novembro/2020	3.684.681,68
Dezembro/2020	3.665.660,27
13º Salário	3.577.066,19
TOTAL	R\$ 33.269.175,20

Termos de Parcelamento em vigor: Base Dezembro/2020

ACORDOS DE PARCELAMENTO	PARCELA Nº	VALORES
0573/2015	066/240	422.547,82
0238/2016	059/240	10.444,52
0240/2016	058/60	23.063,87
TOTAL MENSAL		R\$ 456.056,21